

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
RIBEIRA-SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**, inscrito no CNPJ nº 46.634.325/0001-27, com endereço RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 172, na cidade de RIBEIRA-SP, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CESAR** portador da Cédula de Identidade nº 17.575.744, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.966.678-69, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs , e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2019, homologado em 01/07/2019, integrante do Processo Administrativo nº 55/2019, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com endereço AV. WILSON BEGO,745, CEP 14406091, representada por GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS, Carteira de identidade nº 10.373.379, inscrito no CPF nº 048.931.918-10, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA FARMACIA DO CENTRO DE SAÚDE E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIBEIRA.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 6 meses.

1.1- Do órgão contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA, descritos no **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 6 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avançadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs , bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
RIBEIRA-SP**

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 6 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONFORME EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
RIBEIRA-SP**

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de duplicatas simuladas, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea d do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de RIBEIRA-SP por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
RIBEIRA-SP**

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade multa não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
RIBEIRA-SP**

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
RIBEIRA-SP

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CESAR

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

RIBEIRA, 01 de julho de 2019

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 092	0,79	Total: 237,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Prati-Donaduzzi	Modelo:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
RIBEIRA-SP**

Descrição: Levofloxacino 500mg

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,79** Total Item: 237,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 092 0,11 **Total: 33,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Prati-Donaduzzi Modelo:

Descrição: Metronidazol 250mg

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,11** Total Item: 33,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 029 8,00 **Total: 240,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Brainfarma Modelo:

Descrição: Tobramicina colírio

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 240,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 029 0,42 **Total: 84,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Prati-Donaduzzi Modelo:

Descrição: Albendazol 40mg

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 84,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 029 2,14 **Total: 171,20**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Zydus Nikkho Modelo:

Descrição: Clonazepam 2,5mg/ml

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 2,14** Total Item: 171,20

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 013 0,42 **Total: 126,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Geolab Modelo:

Descrição: Codeína 30mg + paracetamol 500mg

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 126,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 029 1,00 **Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Prati-Donaduzzi Modelo:

Descrição: Risperidona 1mg

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 500,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 013 1,00 **Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Prati-Donaduzzi Modelo:

Descrição: Sertralina 50mg

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 500,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 013 1,21 **Total: 121,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Natulab Modelo:

Descrição: Dexclorfeniramina 0,4mg/ml

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,21** Total Item: 121,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 013 0,07 **Total: 21,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Brainfarma Modelo:

Descrição: Dexclorfeniramina 2mg

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
RIBEIRA-SP**

Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 21,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 013	2,40	Total: 72,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: Natulab	Modelo:	
Descrição: Ambroxol 30mg/ml				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,40			Total Item: 72,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 029	1,78	Total: 267,00
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: Hipolabor	Modelo:	
Descrição: Cetoprofeno injetável IM				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 1,78			Total Item: 267,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 029	1,77	Total: 88,50
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: Farmace	Modelo:	
Descrição: Dexametasona elixir 0,1mg/ml				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,77			Total Item: 88,50
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 013	0,60	Total: 60,00
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: Hypofarma	Modelo:	
Descrição: Diclofenaco sódico injetável				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,60			Total Item: 60,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 013	0,07	Total: 56,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Prati-Donaduzzi	Modelo:	
Descrição: Nimesulida 100mg				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 56,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 048	0,72	Total: 72,00
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: Hypofarma	Modelo:	
Descrição: Ranitidina Injetável				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,72			Total Item: 72,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 048	0,86	Total: 34,40
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: Hipolabor	Modelo:	
Descrição: Ipratróprio gotas				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 0,86			Total Item: 34,40
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 048	0,03	Total: 120,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Sobral	Modelo:	
Descrição: Ácido acetilsalicílico 100mg				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 120,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 048	0,88	Total: 264,00
Item: 1	Unidade: FRACO	Marca: Natulab	Modelo:	
Descrição: Dipirona gotas 500mg/ml				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,88			Total Item: 264,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
RIBEIRA-SP**

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 048	0,48	Total: 240,00
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: Farmace	Modelo:	
Descrição: Dipirona Injetável				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,48			Total Item: 240,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 048	0,20	Total: 400,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Prati-Donaduzzi	Modelo:	
Descrição: Ibuprofeno 600mg				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 400,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 084	0,10	Total: 200,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Natulab	Modelo:	
Descrição: Ácido fólico 5mg				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,10			Total Item: 200,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 068	0,05	Total: 100,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Natulab	Modelo:	
Descrição: Sulfato ferroso 40mg				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 100,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 084	1,30	Total: 65,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: Natulab	Modelo:	
Descrição: Sulfato ferroso gotas				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,30			Total Item: 65,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 084	0,03	Total: 9,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Medquimica	Modelo:	
Descrição: Captopril 25mg				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 9,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 084	15,00	Total: 150,00
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: Hypofarma	Modelo:	
Descrição: Nitroprussiato de sódio 25mg/ml				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 15,00			Total Item: 150,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 084	0,77	Total: 308,00
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: Hypofarma	Modelo:	
Descrição: Complexo B injetável				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,77			Total Item: 308,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 084	1,34	Total: 268,00
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: Farmace	Modelo:	
Descrição: Escopolamina + Dipirona 20mg/ml				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,34			Total Item: 268,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 084	9,00	Total: 180,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
RIBEIRA-SP**

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: Brainfarma	Modelo:	
Descrição: Dimenidrato + Piridoxina gotas				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 9,00			Total Item: 180,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 084	0,39	Total: 19,50
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: Isofarma	Modelo:	
Descrição: Metoclopramida injetável				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,39			Total Item: 19,50
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 068	1,70	Total: 34,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: Mariol Industria	Modelo:	
Descrição: Metoclopramida gotas				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1,70			Total Item: 34,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 068	1,19	Total: 119,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: Mariol Industrial	Modelo:	
Descrição: Bromoprida gotas				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,19			Total Item: 119,00
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 068	0,95	Total: 190,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: Natulab	Modelo:	
Descrição: Simeticona gotas 75mg/ml				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,95			Total Item: 190,00
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 004	0,40	Total: 240,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Cimed	Modelo:	
Descrição: Ciclobenzaprina 10mg				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,40			Total Item: 240,00
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 068	0,13	Total: 39,00
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Theoto	Modelo:	
Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,13			Total Item: 39,00
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 068	0,10	Total: 50,00
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Descarpac/Matriz	Modelo:	
Descrição: AGULHA 13X45				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,10			Total Item: 50,00
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 068	0,10	Total: 200,00
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Descarpac/Matriz	Modelo:	
Descrição: AGULHA 25X07				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,10			Total Item: 200,00
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 068	0,10	Total: 100,00
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Descarpac/Matriz	Modelo:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
RIBEIRA-SP**

Descrição: AGULHA 30X07

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 100,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 004 0,11 **Total: 220,00**

Item: 1 Unidade: unid Marca: Descarpack/Matriz Modelo:

Descrição: AGULHA 40X12

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,11** Total Item: 220,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 068 12,00 **Total: 120,00**

Item: 1 Unidade: unid Marca: Nortextil Modelo:

Descrição: ALGODÃO HIDROLIFO 500GR

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 120,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 068 4,70 **Total: 94,00**

Item: 1 Unidade: unid Marca: Jalles MACHado Modelo:

Descrição: ÁLCOOL 70

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 4,70** Total Item: 94,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 004 0,03 **Total: 150,00**

Item: 1 Unidade: unid Marca: America Medical Modelo:

Descrição: COMPRESSA GASE HIDROFILA 9 FIOS

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 0,03** Total Item: 150,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 004 6,53 **Total: 195,90**

Item: 1 Unidade: unid Marca: Missner Modelo:

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMx4,5CM

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 6,53** Total Item: 195,90

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 004 0,08 **Total: 16,00**

Item: 1 Unidade: unid Marca: Theoto Modelo:

Descrição: ESPÁTULA DE AYRES

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,08** Total Item: 16,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 087 0,94 **Total: 940,00**

Item: 1 Unidade: unid Marca: Biobase Modelo:

Descrição: EQUIPO SORO MACRO GOTAS 1 VIA

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,94** Total Item: 940,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 087 3,25 **Total: 65,00**

Item: 1 Unidade: unid Marca: Adere Modelo:

Descrição: FITA AUTOCLAVE 19mmX30m

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 3,25** Total Item: 65,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 004 30,90 **Total: 3.090,00**

Item: 1 Unidade: unid Marca: Medlevensohn Modelo:

Descrição: FITA ONCALL PLUS GLICEMIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
RIBEIRA-SP**

Quantidade: 100	Valor Unit.: 30,90			Total Item: 3.090,00
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 023	0,11	Total: 220,00
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Accumed	Modelo:	
Descrição: LANCETAS				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,11			Total Item: 220,00
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 087	19,99	Total: 399,80
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Lemgruber	Modelo:	
Descrição: LUVAS PROCEDIMENTO TAM P c/100				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,99			Total Item: 399,80
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 087	19,99	Total: 399,80
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Lemgruber	Modelo:	
Descrição: LUVAS PROCEDIMENTO TAM M c/ 100				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,99			Total Item: 399,80
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 087	19,99	Total: 399,80
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Lemgruber	Modelo:	
Descrição: LUVAS PROCEDIMENTO TAM G c/100				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,99			Total Item: 399,80
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 023	0,25	Total: 50,00
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Samtec	Modelo:	
Descrição: AGUA DESTILADA 5ML				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,25			Total Item: 50,00
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 087	0,20	Total: 40,00
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Samtec	Modelo:	
Descrição: AGUA DESTILADA 10ML				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 40,00
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 023	2,61	Total: 3.915,00
Item: 1	Unidade: unid	Marca: JP	Modelo:	
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 100 ML				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 2,61			Total Item: 3.915,00
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 087	2,94	Total: 4.410,00
Item: 1	Unidade: unid	Marca: JP	Modelo:	
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 250 ML				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 2,94			Total Item: 4.410,00
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 023	0,14	Total: 420,00
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Rymco	Modelo:	
Descrição: SERINGA 1ML				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,14			Total Item: 420,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
RIBEIRA-SP**

LOTE 134	Quant.: 1	Num: 087	0,17	Total: 85,00
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Rymco	Modelo:	
Descrição: SERINGA 5ML				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,17			Total Item: 85,00
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 023	0,31	Total: 155,00
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Rymco	Modelo:	
Descrição: SERINGA 10ML				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,31			Total Item: 155,00
LOTE 136	Quant.: 1	Num: 023	0,55	Total: 275,00
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Descarpac/Matriz	Modelo:	
Descrição: SERINGA 20ML				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,55			Total Item: 275,00
LOTE 138	Quant.: 1	Num: 023	0,55	Total: 275,00
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Mark Med	Modelo:	
Descrição: SONDA DE ALIVIO URETRAL N 10				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,55			Total Item: 275,00
LOTE 139	Quant.: 1	Num: 023	0,58	Total: 870,00
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Mark MEd	Modelo:	
Descrição: SONDA DE ALIVIO URETRAL N 12				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,58			Total Item: 870,00
LOTE 140	Quant.: 1	Num: 023	3,80	Total: 114,00
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Ciruti	Modelo:	
Descrição: SONDA FOLEY N 08				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,80			Total Item: 114,00
LOTE 141	Quant.: 1	Num: 023	2,90	Total: 87,00
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Lamedid	Modelo:	
Descrição: SONDA FOLEY N 12				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,90			Total Item: 87,00
LOTE 143	Quant.: 1	Num: 023	3,99	Total: 39,90
Item: 1	Unidade: unid	Marca: Lamedid	Modelo:	
Descrição: SONDA FOLEY N 18				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3,99			Total Item: 39,90

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 23.024,80